



PORTARIA Nº 039 - DG/IFAM/CPRF, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a Resolução nº 66 - CONSUP/IFAM, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 47 - CONSUP/IFAM, 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as Normas Internas do Instituto Federal de Educação do Amazonas;

CONSIDERANDO o A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP);

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 13454/2025 - DG/CPRF de 07/03/2025, contido no Processo de nº 23386.000456/2025-54 de 17/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial servidor estudante, a partir de 10/03/2025 ao servidor EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 3261410, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no setor do DEPE, IFAM - Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2025/1, até o termino do semestre letivo.

Art. 2º A concessão de horário especial será semestral.

Art. 3º Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.

Art. 4º Ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPE e à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023